

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112454570034223

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 02/06/2020

Hora: 13:50

Portaria nº 064/2020

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2020, à servidora **ADRIANE BONFANTI GHELLER**, CPF 605.504.730-68, matrícula 004, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.761,89 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 1.587,30 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 31 e 32; Classe "D" R\$ 666,67 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 6 e 7; Anuênios 28% R\$ 793,65 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86; Nível 03 R\$ 714,28 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 18 e 19. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 02/06/2020.


GERRI SAWARIS

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.